ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

LEI Nº 1182/2025 **DE 07 DE JULHO DE 2025**

ALTERA A LEI Nº 878 DE 02 DE MARÇO DE 2017 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele SANCIONA a seguinte LEI:

L E I

Art. 1º. O §§2º, do artigo 2º, da Lei 878 de 02 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.
2º. .....

§2º. Para efeitos desta Lei, considera-se:

I. Âmbito local – limites geográficos do Município de Alvorada d'Oeste/RO;

II. Âmbito Regional, compreendendo os municípios fronteiriços com Alvorada d'Oeste:

a) Presidente Médice;
b) Nova Brasilândia;
c) Urupá;
d) Ji-Paraná;
e) São Miguel do Guaporé;
f) Cacoal;
g) Castanheiras;
h) Novo Horizonte;
i) Rolim de Moura;
j) Teixeirópolis"

Art. 2º. Os demais dispositivos da Lei n. 878 de 02 de março de 2017 permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado no Átrio da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste
07/07/2025

SANCIONADO
EM 07/07/2025

...iego Uesllei de Souza
PRESIDENTE DA C. M. A. O.

PUB. NO ÁTRIO DA PREF. MUNICIPAL
07/07/2025
ASS

Informações do Documento

ID do Documento: **AA3.A67 -** Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1182/2025**.

Juntado por **ALINE DA SILVA CAMPOS**, **CPF:** 031.52*.**2-*5 , em **07/07/2025 - 11:06:06**

Código de Autenticidade deste Documento: 1136.3E06.106V.V674.0602

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.alvoradadooeste.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1136.3E06.106V.V674.0602 - ATHUS - PREFEITURA DE ALVORADA DO OESTE - RO